



DECRETO Nº 69 DE 05 DE JULHO DE 2.021

“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, na data de 09 de julho de 2.021, feriado da Revolução Constitucionalista de 1.932, e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de prévia e antecipada programação das atividades no âmbito das repartições públicas do Município de Indiana, Estado de São Paulo, notadamente em razão do Feriado Estadual da *Revolução Constitucionalista de 1.932*, previsto para a data de 09 de julho de 2.021;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado e aos Municípios, bem como ao Poderes Legislativo e Judiciário, a edição de atos suspendendo o expediente por ocasião do feriado, bem como nos dias que o sucedem, se o caso;

DECRETA

Artigo 1º - Em conformidade com a legislação vigente, fica decretado *“Feriado da Revolução Constitucionalista de 1.932”* no Município de Indiana, Estado de São Paulo, na data de 09 de julho de 2.021 (Sexta-feira).





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

§1º - O retorno do expediente público ordinário ocorrerá no dia 12 de julho de 2.021 (Segunda-feira), no regular horário de funcionamento das repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 05 de julho de 2.021



WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.



HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Exp. de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2020-2024